



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365 – 4º andar - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

Email: [claudioalmeida@camarasd.mg.gov.br](mailto:claudioalmeida@camarasd.mg.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº: 31.025/2019 - COLETIVA**

**VEREADOR: CLAUDIO DE ALMEIDA – PHS**

**DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA - PSB**

**DESTINATÁRIO: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Santos Dumont, 11 de Fevereiro de 2019.

Os Vereadores **CLAUDIO DE ALMEIDA E DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal para requerer do Prefeito Municipal o atendimento da seguinte Indicação:

Que nos seja informado o teor do que foi decidido na reunião na data de hoje sobre o necrotério municipal, realizada na 3ª Promotoria de Justiça desta Comarca, com a presença do Procurador do Município, Dr. Adalberto Dimas e o promotor Dr. Roger Aguiar.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tivemos o conhecimento hoje que foi publicado um COMUNICADO nas salas de velório do Hospital de Misericórdia que dizia que: *"Em cumprimento a determinação do Promotor de Justiça com atribuição na área da saúde pública na Comarca de Santos Dumont, o Hospital Misericórdia de Santos Dumont vem por meio deste comunicar que, a partir de **11/02/2019 – próxima segunda-feira** – não será mais permitido a realização de velórios nas dependências deste Hospital. Santos Dumont, 08 de Fevereiro de 2019. Ivan Gonçalves Amorim."* Registramos o comunicado por foto.

Dessa forma, ao tomar ciência informalmente de que hoje à tarde haveria uma reunião do Jurídico da Prefeitura com o Promotor, solicitamos informações sobre o que foi decidido na citada reunião.

Respeitosamente,

**CLAUDIO DE ALMEIDA**  
Vereador de Santos Dumont

**DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA**  
Vereador de Santo Dumont